



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 44 DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA A SRA. JESSICA SCARLLAT BARCELOS SANTOS, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a **Sra. JESSICA SCARLLAT BARCELOS SANTOS**, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no Curso de **Pedagogia**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de **10/03/2025 à 10/04/2025**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/11/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 10 de março de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL